



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 018/2024 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA
DISCIPLINA DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE Nº 526/2022, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos** voltado aos (às) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a Resolução do CEPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **19 a 21 de novembro de 2024** que estará disponível no site www.dmv.ufrpe.br devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail apoioididatico.dmv@ufrpe.br.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

- 3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;
- 3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- 3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual esta se candidatando.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no sítio virtual do DMV- UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	18 a 21 de novembro de 2024
Homologação das Inscrições	22 de novembro de 2024
Período de Seleção (Prova Escrita)	25 de novembro de 2024
Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar	25 a 26 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado	Após homologação do CTA Departamental

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pelo docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Recife, 17 de outubro de 2024.

Professora Ana Paula Monteiro Tenório
- Diretora do DMV -

PROFESSORA: Renata Pimentel Bandeira de Melo

Disciplina:	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
Número de Vagas:	2 vagas para monitor voluntário para o turno da tarde
Data das Inscrições:	18 a 21 de novembro de 2024
Homologação das Inscrições:	22 de novembro de 2024
Banca Examinadora:	Renata Pimentel Bandeira de Melo Leucio Câmara Alves Érika Fernanda Torres Samico Fernandes Cavalcanti
Data da Avaliação:	25 de novembro de 2024 às 9h
Avaliação:	Prova escrita - Local: Laboratório de Doenças Parasitárias
Conteúdos:	1) Tripanossomíases; 2) Leishmaniose; 3) Hematozoários de pequenos animais; 4) Piroplasmose equina; 5) Tristeza parasitária bovina; 6) Toxoplasmose; 7) Neosporose; 8) Coccidiose; 9) Dirofilariose; 10) Helmintose gastrointestinal de ruminantes, equinos, caninos e felinos.
Referências:	1) MONTEIRO, S.G. Parasitologia na Medicina Veterinária. São Paulo: Roca, 2017. 356p. 2) TAYLOR, M.A.; COOP, R.L.; WALL, R.L. Parasitologia Veterinária. 4. ed. Guanabara Koogan, 2017. 965 p. 3) URQUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L. et al. Parasitologia Veterinária. 2. ed. Guanabara Koogan, 2008. 4) BOWMAN, D.D. Parasitologia Veterinária de Georgis. 9. ed., Manole, 2010. 448 p. 5) ALMOSNY, N. R. P. Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como Zoonoses. 1 ed. L. F. Livros de Veterinária. 2002 6) MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. Doenças Infeciosas em animais de produção e de companhia. 1. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 1294 p. 7) UENO, H.; GONÇALVES, P.C. Manual para diagnóstico das helmintoses de ruminantes. 4. ed. Tóquio: Japan International Cooperation Agency, 1998. 149 p. 8) Artigos científicos publicados em periódicos indexados. 9) Site da Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária: http://rbpv.org.br/home
Resultado:	Após homologação do CTA departamental (novembro/2024)